



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso
Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Paraíso, 24 de setembro de 2009.

INDICAÇÃO Nº: 115/WAO/2009
AUTOR : WALKER AMÉRICO OLIVEIRA

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, por indicação do vereador Walker Américo Oliveira, solicita a Vossa Excelência, que determine ao departamento competente, que seja tomado providências sobre a destinação de lixo domiciliar e resíduos de construção civil e outros, dentro de nosso Município de São Sebastião do Paraíso.

JUSTIFICA-SE a presente **INDICAÇÃO**, tendo em vista a grande quantidade de lixo disperso pelas ruas de nossa cidade, vez que alguns cidadãos, querendo-se ficar livres de seus lixos domiciliares ou até resíduos de construção civil e outros, alojam os mesmos em frente a casa vizinha da esquina e/ou despejam resíduos em quaisquer terrenos vazios de maior proximidade de sua residência, independentemente de quem seja o proprietário.

Neste sentido, a presente **INDICAÇÃO**, visa com que o executivo possa estabelecer critérios a serem utilizados, especialmente para cidadãos que tomam atitude desta natureza, além de buscar atender a Lei do Meio Ambiente, e construir uma cidade mais limpa e civilizada.

Assim, contando com a atenção do Senhor Presidente desta Casa, espera-se que seja oficiado o Executivo para tomar as devidas providências.

Contando com sua proverbial atenção e interesse pelos assuntos municipais.

AILTON ROCHA DE SILLOS
PRESIDENTE

EXMO. SR.
MAURO LÚCIO DA CUNHA ZANIN
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA

WAO/kp

KP